

**PORTARIA Nº 06/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, do artigo 61 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren/PR nº 001/2023, que cria o cargo em Comissão de Assessoria Especial no âmbito do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Assessoria Especial é função de confiança, de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear **Sanderson Robson Biscarra**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] ao cargo de Assessor Especial do Coren/PR, a partir de 06 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.



**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente



**EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL**  
Secretário